www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 26 de março de 2026 | Edição nº 2611 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 203/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Senhora **LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO**, portadora do RG nº 43.738.666-1 SSP/SP, Secretária Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 204/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Senhor **VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO,** portador do CI/RG. Nº 39.187.260-6 SSP/SP, Diretor de Departamento, em comissão, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Gestão Ambiental, em comissão, no período de 23 de março de 2026 a 01 de abril de 2026, por motivo de férias da titular do cargo Senhora Livia Rocha Barbosa Barreto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 231/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **VITORIA DA COSTA RIZZETTO,** Auxiliar de Administração, efetiva, matrícula funcional nº 1.630, referente ao quinquênio de 28 de outubro de 2019 a 27 de outubro de 2024, a conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8554/2024, a ser usufruída no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, retornando às atividades em 20 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 232/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **VITOR HUGO GORINO,** Professor de Artes, efetivo, matrícula funcional nº 4.103, referente ao quinquênio de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5037/2025, a ser usufruída no período de 18 de fevereiro de 2026 a 18 de abril de 2026, retornando às atividades em 19 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 233/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **IRIS DE OLIVEIRA VERZARO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matrícula funcional nº 4.130, referente ao quinquênio de 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, a conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2467/2022, a ser usufruída no período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de abril de 2026, retornando às atividades em 10 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 234/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **CAMILA DE SOUZA UEHARA,** Monitora de Creche, efetiva, matrícula funcional nº 2.604, referente ao quinquênio de 17 de fevereiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2024, a conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1326/2024, a ser usufruída no período de 19 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026, retornando às atividades em 21 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 24 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 236/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS CANDIDO,** efetiva, matricula funcional nº 4229, a contar de 25 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 0951/2024, devendo retornar às suas atividades em 25 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 237/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 28 (vinte e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **REGILENE DIAS DE OLIVEIRA,** efetiva, matricula funcional nº 2999, a contar de 16 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11180/2025, devendo retornar às suas atividades em 13 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 238/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 02 (dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **VIVIANE ZICHEL DO NASCIMENTO,** efetiva, matricula funcional nº 3387, a contar de 02 de fevereiro de 2026, de acordo com o artigo

3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7521/2025, devendo retornar às suas atividades em 04 de fevereiro de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 25 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 239/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA SELDA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 3437, a contar de 25 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8564/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 240/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 86 (oitenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **JANAINA CRISTINA RAMOS QUINZOTE,** efetiva, matricula funcional nº 2683, a contar de 19 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5177/2025, devendo retornar às suas atividades em 15 de abril de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 26 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 241/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 56 (cinquenta e seis) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARCIA NUNES KOBATA VANI,** efetiva, matricula funcional nº 4852, a contar de 31 de janeiro de 2026, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8540/2025, devendo retornar às suas atividades em 28 de março de 2026.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 27 de fevereiro de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 242/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea “d”, ao servidor municipal **RODRIGO DOS REIS GANDIA**, matrícula funcional nº 3848, efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 302, de 28 de fevereiro de 2025, que concedeu FG 03 ao servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 243/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **CRISTIANE DE CAMARGO BUENO**, matrícula funcional nº 4831, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 321, de 06 de março de 2025, que concedeu FG 05 à servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 244/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 01, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **GEOVANNA JULIA ROVESTA**, matrícula funcional nº 4664, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 126, de 23 de janeiro de 2025, que concedeu FG-02 à servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 245/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 03, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **JULIANE CRISTINE ALVES CORREIA**, matrícula funcional nº 3444, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 02 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 267/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **AILTAMAR CUSTÓDIO JORGE,** portador do RG nº 38.084.302-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão I, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 275/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER FG 02, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e da Lei Municipal 1681/2004, artigo 6º, alínea "d", à servidora municipal **EDLÉIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula funcional nº 1774, efetiva, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 104, de 21 de janeiro de 2025, que concedeu FG 03 à servidora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 290/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal em decorrência da nulidade de ato de nomeação.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5991/2025;

CONSIDERANDO a decisão administrativa que acolheu integralmente o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, mantendo a nulidade da Portaria nº 854/2023, que tratou da nomeação do servidor;

CONSIDERANDO o dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. **APARECIDO DE LUCENA BRAGA**, do cargo de Motorista, **a partir de 26 de março de 2026**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Louveira, em decorrência da nulidade da Portaria nº 854/2023, que tratou de sua nomeação e posse.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 2026
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2026.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 001/2026 de LEILÃO ELETRÔNICO**, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.mjleiloes.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 24 de março de 2026. **LUZINETE DIAS DE CARVALHO** - Secretária de Finanças e Economia.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 017/2026 – Processo nº 303/2025 – Contratante: Município de Louveira – Empresas detentoras: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Objeto: Registro de preço de curativos – Preços registrados pela detentora SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 04 - 120 – UN - CATETER TIPO FOLEY DE 02 VIAS Nº 16, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE PERMANÊNCIA, FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - MEDIX MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040 – R$ 2,50; Item 05 - 100 – UN - CATETER TIPO FOLEY DE 02 VIAS Nº 18, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE PERMANÊNCIA, FABRICADA EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - MEDIX MEDIX IMPORTADO CX C/10 80495510040 – R$ 2,50; Item 09 - 1.500 – PCT - COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, HIDRÓFILA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM², ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS E FIOS SOLTOS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE ENTRE AS DOBRAS, 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, CONFORMIDADE COM A NBR 13.843, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - AMED AMED NACIONAL PCT C/500 8148900005 – R$ 21,00; Item 23 - 12.500 – AMP - SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AMPOLA 10 ML SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AMPOLA 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: AMPOLA CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA - FARMACE FARMACE NACIONAL CX C/200 1108500010037 – R$ 0,16; Item 24 - 650 – FR- SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 500 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA - FARMARIN FARMARIN NACIONAL CX C/16 1168800310056

– R$ 3,60; Item 25 - 12.500 – FR - SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. FRASCO DE 100 ML SORO FISIOLÓGICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FRASCO DE 100 ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA - FARMARIN FARMARIN NACIONAL CX C/60 1168800310013 – R$ 2,80; Item 29 - 11.500 – UN - SORO FISIOLOGICO ESTÉRIL FRASCO 250ML , SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. EMBALAGEM: SISTEMA FECHADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - FARMARIN FARMARIN NACIONAL CX C/50 1168800310099 – R$ 3,25 / Preços registrados pela detentora MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 07 - 400 – UN - COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO 10 CM X 20 CM COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO 10 CM X 20 CM, COMPOSTO DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO ENTRE 2 CAMADAS DE RAYON-POLIAMIDA, RECORTAVEL, ESTERIL EM RADIAÇÃO GAMA-COBALTO 60, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - CURATE C/80246910011 – R$ 95,01; Item 14 - 800 – UN - GEL HIDRATENTE NÃO ESTÉRIL PARA TRATAMENTO DE FERIDAS INCOLOR, VISCOSO, COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL,, CARBÔMERO 940, CARBOXIMETILCELULOSE, TRIETANOLAMINA, SEM URÉIA OU DERIVADOS, BISNAGA DE ALUMÍNIO CONTENDO 80G. REGISTRO NA ANVISA CLASSE DE RISCO III CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, REGISTRO E LOTE EM ORGÃO COMPETENTE. - CURATE C/80246910008 – R$ 14,50; Item 19 - 900 – UN - HIDROGEL COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% HIDROGEL COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, 0,1% DE POLIHEXAMETILBIGUANIDA (PHMB), COMPOSTO DE BETAÍNA, HIDROXIETILCELULOSE, EDTA, IMIDAZOLIDINIL URÉIA E PROPILENOGLICOL, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. 100 ML ESTÉRIL, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - CURATE C/80246910059 – R$ 71,70 / Preços registrados pela detentora VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 10 - 200 – UN - COBERTURA DE ESPUMA DE SILICONE MEDINDO 7,6CM X 7,6CM COBERTURA DE ESPUMA DE SILICONE MEDINDO 7,6CM X 7,6CM, CURATIVO MULTICAMADAS, AUTOADERENTE ATRAUMATICO, ABSORVENTE, COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO, SEGUIDA DE CAMADA SUPER ABSORVENTE DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO E COPOLIMERO ACRILATO, UMA CAMADA DISPERSIVA DE NÃO TECIDO, CAMADA DE ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO COM PRATA E UMA CAMADA PERFURADA DE CONTATO DE SILICONE, ÉSTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇAO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - PROXIMEL AG SILICONE DRESSING 76X7,6 – R$ 50,00; Item 21 - 300 – UN - CURATIVO NÃO ADERENTE CURATIVO NÃO ADERENTE, FINO. MACIO, PERMEAVEL, ESTERIL NÃO OCLUSIVO CONSTITUIDO POR FILAMENTOS DE POLIAMIDA REVESTIDO COM IONS DE PRATA IMPREGNADO POR POMADA HIDRÓFILA DE ACIDOS GRAXOS TAMANHO 10CM X 10CM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSEPTICA, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. - ATRAUM AN AG 10X10 – R$ 70,00; Item 22 - 220 – UN - CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL CURATIVO HIDROATIVO ESTERIL NÃO ADERENTE, COMPOSTO POR CAMADA DE POLIPROPILENO E POLIACRILATO SUPER ABSORVENTE COM FIBRAS DE CELULOSE, RINGER. CAMADA SUPERIOR COM TIRAS DE SILICONE E POLIPROPILENO. ABERTURA ASSEPTICA, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 7CMX7CM. - HYDROCLEAN 7,5X7,5CM HARTMANN – R$ 100,00 / Preços registrados pela detentora SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 11 - 200 – UN - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICIONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALIVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE LP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EXCLUSIVO FORMATO, COM CAUDA QUE SE ADEQUA NA REGIÃO COCCÍGEA E PROTEGE CONTRA VAZAMENTOS, BORDAS MAIS LARGAS QUE CONFEREM MAIOR SEGURANÇA, PEQUENOS RECORTES NA BORDA INTERIOR QUE PERMITE MELHOR ADAPTAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO 21.6 CM X 23 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTÉRIL, O PRODUTO DEVERÁ

TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN SACRO - 21,6 CM X 23 CM – R$ 91,00; Item 12 - 200 – UN - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFILICO, COM BORDAS LARGAS E BISELADAS, COMPOSTO POR CINCO CAMADAS, SENDO A PRIMEIRA, EM CONTATO COM A PELE/FERIDA EM SILICIONE SUAVE ADESIVO, A SEGUNDA CAMADA COMPOSTA DE ESPUMA HIDROCELULAR, A TERCEIRA CAMADA POSSUI UM NÚCLEO SUPER ABSORVENTE, COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE COM POLIACRILATO, A QUARTA CAMADA PROTETORA DE CAMUFLAGEM COMPOSTA POR DUAS CAMADAS DE MALHA LIGADAS POR FILAMENTOS E QUINTA CAMADA COMPOSTA DE FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS, MAS COM ALTA PERMEABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS. INDICADO NO TRATAMENTO DE FERIDAS DE QUALQUER ETIOLOGIA, EXSUDATIVAS. PODE SER UTILIZADO PARA ALIVIO DA PRESSÃO EM REGIÕES EM RISCO DE UP. PRODUTO ADEQUADO PARA PELE FRÁGIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL. QUADRILOBADO TAMANHO APROXIMADO 15,4 CM X 15,4 CM O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - SMITH & NEPHEW/ ALLEVYN LIFE -15,4 CM X 15,4 CM – R$ 41,51; Item 13 - 200 – UN - CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR HIDROFÍLICO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO: A PRIMEIRA CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É REVESTIDA COM UMA CAMADA ADESIVA MACIA DE SILICONE QUE MINIMIZA TRAUMA E A DOR NO MOMENTO DA RETIRADA ALÉM DE PERMITIR A PASSAGEM DO EXSUDATO, A SEGUNDA CAMADA É IMPREGNADA COM SULFADIAZINA DE PRATA, QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM FERIDA LIBERA ÍONS DE PRATA, PROMOVENDO EFEITO BACTERICIDA, TAMBÉM CONTÉM POLIETILENOGLICOL (PEG) ALTAMENTE ABSORVENTE QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL E A TERCEIRA CAMADA POSSUI UMA PELÍCULA EXTERNA ALTAMENTE PERMEÁVEL E À PROVA DE ÁGUA. TAMANHO 12,5 CM X 12,5 CM. ESTÉRIL, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - SMITH & NEPHEW/ALLEVYN GENTLE BORDER AG 12,5 X 12,5 CM – R$ 70,00; Item 18 - 500 – UN - CURATIVO PARA COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA CURATIVO PARA COBERTURA DE AÇÃO ANTIMICROBIANA COMPOSTA POR UMA CAMADA DE POLIÉSTER FLEXÍVEL, DE BAIXA ADERÊNCIA REVESTIDA DE PRATA NANOCRISTALINA. ALTAMENTE MALEÁVEL, MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO. COM AÇÃO ANTIMICROBIANA POR 07 DIAS. ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 12 CM. APRESENTADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTÉRIL, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - SMITH & NEPHEW/ACTICOAT FLEX 7 10 CM X 12,5 CM – R$ 100,00; Item 20 - 300 – UN - CURATIVO MULTICAMADAS DE SILICONE COM ESPUMA HIDROCELULAR, HIDROFÍLICA COM 5 CAMADAS, CAMADA DE FILME POLIURETANO IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, ALTA PERMIABILIDADE A VAPORES ÚMIDOS, SEGUIDA DE CAMADA SUPERABSORVENTE DE FIBRA DE CELULOSE, POPLIPROPILENO, POLIETILENO E COPOLÍMERO ACRILATO E UMA CAMADA DE CONTATO COM SILICONE PERFURADO, BORDA AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE COM FORMATO ESPECÍFICO PARA A REGIÃO DE CALCÂNEO QUE RECOBRE O MALÉOLO, TAMANHO ADULTO. EMBALADO INDIVIDULAMENTE, ABERTURA ASSÉPTICA, TAMANHO 25CMX24CM. CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, REGISTRO E LOTE EM ORGÃO COMPETENTE. - SMITH & NEPHEW/ALLEVYN CALCANHAR 25 CM X 25,2 CM – R$ 107,00 / Preços registrados pela detentora ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (na seguinte ordem: ITEM, QTDE, UNIDADE, DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO): Item 15 - 900 – UN - SOLUÇÃO DE PHMB: SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA SOLUÇÃO DE PHMB: SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA PURIFICADA, DERIVADO BETAÍNICO E POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB) 0,2%. O PRODUTO DEVERÁ MANTER-SE ESTÁVEL PARA O USO APÓS ABERTO ATÉ A DATA DE VALIDADE SE UTILIZADO CONFORME A ORIENTAÇÃO DE USO. FRASCO 350 ML O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - HELIANTO/ POLIHEXAM PLUS LÍQUIDO – R$ 120,00; Item 16 - 300 – UN - CREME BARREIRA, PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA), PROPORCIONANDO, PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE. AÇÃO MECÂNICA DE FORMAÇÃO DE BARREIRA, IMPEDINDO O ACESSO DA ÁGUA NO LOCAL PROTEGIDO PELO MESMO. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALINA, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENOGLICOL. TUBO DE 60 ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE - COLOPLAST/COMFEEL CREME

BARREIRA – R$ 55,00; Item 17 - 400 – UN - CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDA POR ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, 0,6% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE SÓDIO, TAMANHO 15 X 15 CM. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO COMO PRODUTO MÉDICO PARA SAÚDE, APRESENTANDO BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - COLOPLAST/BIATAIN ALGINATO AG – R$ 95,90 – Código do recurso e fonte: 402 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041.3.3.90.30.00 – Modalidade: EDITAL Nº 109/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO – Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/03/2026.

Louveira, 25 de março de 2026. Valdir Flávio Ribeiro – Gestor do Contrato.

.....